

## Indicação 44/2026

Protocolo 43113 Envio em 01/04/2026 16:48:53

Indica ao senhor Prefeito Municipal, a implantação de um sistema de "Ronda Noturna de Iluminação" e expansão de braços de luz em pontos cegos e novas áreas urbanizadas.

Excelentíssimo Senhor

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a implantação de um sistema de "Ronda Noturna de Iluminação" e expansão de braços de luz em pontos cegos e novas áreas urbanizadas.

### JUSTIFICATIVA

Com a cidade de Paraguaçu Paulista já modernizada com a tecnologia LED, o novo desafio da gestão pública deve se concentrar na agilidade do tempo de resposta e na manutenção proativa da rede.

Esta indicação propõe que a prefeitura adote uma postura estratégica, instituindo rondas periódicas noturnas para identificar falhas precocemente, em vez de apenas reagir às reclamações dos moradores. Mesmo com a alta durabilidade do LED, ocorrências como falhas de componentes internos, variações na rede elétrica ou atos de vandalismo podem apagar pontos de luz, e o poder público deve se antecipar a esses problemas para garantir que nenhum bairro ou cidadão permaneça no escuro por falta de monitoramento eficiente.

Além da manutenção, o foco recai sobre a expansão do serviço para áreas que o crescimento urbano acabou por isolar, como becos, travessas e extensões de ruas que não foram contempladas no projeto original. O objetivo de nossa atuação é garantir que o conceito de "100% LED" deixe de ser apenas um dado estatístico e se transforme em uma realidade prática de 100% da cidade efetivamente iluminada.

Ao levar luz a esses pontos cegos, estamos fortalecendo a segurança pública e promovendo a inclusão urbana, assegurando que o benefício da modernização tecnológica chegue com a mesma qualidade a cada canto do nosso município, além de otimizar a manutenção da rede já modernizada.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de abril de 2026.

**AMAURI CARLOS CABOCLO**  
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

